



Ofício **GP/DL/828/2026**

Florianópolis, 10 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0426/2026, de autoria do Senhor Deputado Volnei Weber, sugerindo a eliminação da cláusula de barreira dos Editais nº 01/2025 e 02/2025, visando à convocação dos candidatos aprovados na prova objetiva para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF) e demais etapas, com o objetivo de constituir um cadastro de reserva robusto para a instituição.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

